

dito Ribeiro, RG. 4.824.483, a cláusula 1ª do presente Contrato passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará seus serviços no exercício da função-atividade de Auxiliar de Serviços do SQF-III-QSG, Faixa 6, Nível II, da EVNB, instituída pela LC 585/88, ficando a partir de 25-10-90, incorporada ao patrimônio do servidor, a gratificação correspondente a 6% do valor da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, relativa a função de confiança do Governador.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- SEÇÃO DE PROTOCOLO - Chefe de Seção II, Faixa 12, VAGO - 1º) MARIA MANTELLO MILANO, Agente Administrativo, Faixa 05, Nível III, da EVNB, do SQF-III-QSG - 2º) MIRIAM NUNES GONÇALVES BRAGA, Oficial Administrativo, Faixa 04, Nível III, da EVNB, do SQF-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

ALTERAÇÃO VÁLIDA PARA O DIA 21-12-90

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

DE 18-12-90

CESSANDO

a contar de 18-12-90, o efeito da Portaria Cmil 033-011-90, publicada no DOE de 17-2-90 e apostilada pela Portaria Cmil 091-011-90, publicada no DOE de 23-5-90, que atribuiu gratificação mensal a título de representação, a LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO, RG. 13.533.555, Auxiliar Militar II.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 26.12.90

ATRIBUINDO:

a contar de 23.10.90, a JOSÉ JESSÉ FERREIRA DE SÁ, RG. 5.391.098, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 22, publicado a 23.10.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 59, inciso III, alínea "e", item 1, do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 73, de 17.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. 556/88.

a contar de 23.10.90, a ELISABETH SERRANO DE ALMEIDA SOUZA, RG. 8.142.401, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 22, publicada a 23.10.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 59, inciso III, alínea "d", item 1, do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 73, de 17.12.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. 585/88 e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "b", da citada L.C.

a contar de 23.10.90, a ISAO FUKUSHIRO, R.G. 3.339.876, Engenheiro Agrônomo I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 22, publicado a 23.10.90, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Divisão de Ser-

viços Técnicos, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 59, inciso II, alínea "a", do Decreto 30.112/89, nos termos do art. 2º da Resolução SJ 73/90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o salário de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, nos termos do art. 1º da L.C. 557/88.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 20.12.90

SJ nº 244.679/90 - PEDRO GORDO ARESTÉ - Incorporação da Gratificação de Representação. "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 10/12, da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo Sr. Pedro Gordo Aresté, R.G. nº 1.957.825-4, contratado para o desempenho de Serviços Técnicos Especializados, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente dos salários, a partir de 11 de novembro de 1990, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

(Publicado novamente por ter saído na parte da Procuradoria Geral do Estado)

Retificação do D.O. de 21.12.90

Na resolução de designação de 20, em

nome do bel. FRANCISCO DE ASSIS LIMA - R.G. 9.805.912: onde se lê: FRANCISCO DE ASSIS LIMA leia-se: FRANCISCO DE ASSIS LIMA COELHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DE 26/12/90

CONSIDERANDO DESIGNADOS:

nos termos do artº 1º, § 3º da LC. 180/78, JOÃO BATISTA SILVA, RG. 18.230.656-2, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, do SQF-II-QSJ, para o período de 30/11 a 4/12/90, substitua RITA ALEXANDRE IVETA, RG. 20.499.675, Secretário I, Faixa 5, em comissão, do SQF-I-QSJ, durante seu impedimento por férias;

a contar de 10/12/90, JULIETA ODETE NAFRA DE ANDRADE, RG. 9.184.231, Escriturário, Faixa 3, Nível II, para exercer as funções de Encarregado de Setor de Acompanhamento de Processos da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Campinas, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Médio, de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no artº 12 da LC. 585/88 e o da Faixa 9, Nível II, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de ELZA NOGUEIRA FERREIRA.

CONSIDERANDO CLASSIFICADA, EDINE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 22.433.143, Escriturário, Faixa 3, Nível I, na Divisão de Administração, a contar de 1/12/90.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DE 14/12/90

PROC. PAJH. Nº 6635/90 - Estabilidade no Serviço Público: - "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos, comprova do pela certidão expedida pelo órgão competente; bem como a informação de fls. 11, ratificada pelo Senhor Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios (fls. 13), declaro estáveis, com fundamento no artº 19 das Disposições Transitórias da Constituição da República, os servidores abaixo:-

- 1) Edna Nicácio dos Santos, RG. 11.193.632;
- 2) Ricardo Wanderley Martinelli, RG. 16.630.994;
- 3) Rossana Munaca Butturini, RG. 13.245.744;
- 4) Vânia Vallubenas, RG. 8.029.019.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORIA
DE 20/12/90

CONCEDENDO com fundamento no artº 12 da LC. 585/88, a CELIA RAMOS CLEMENTE, RG. 6.466.840, Secretário I, Faixa 5, do SQF-I-QSJ, em comissão, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 3/9/90, totalizando 2.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despachos do Procurador do Estado
Chefe, de 26/12/90.

A vista da informação no processo a seguir discriminado e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar 308/83, FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, ao bel abaixo relacionado:

PROC. RJ. 1132/90
Willian Sebastião Bedone - RG. 12.530.735
Período de 10/04/90 a 21/06/90 (73 dias)

A vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 9º da Lei Complementar 478/86, FICA DEFERIDA, a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os fins, aos bels abaixo relacionados:

PROC. RJ. 2092/88
Marcelo Soares do Camargo - RG. 9.813.975
Período de 09/08/84 a 06/03/86 (575 dias) e de 30/04/86 a 19/05/88 (751 dias)

PROC. RJ. 1122/90
Márcia Maria Barreto Fernandes - RG. 10.971.293
Período de 24/04/86 a 21/06/90 (1520 dias)

PROC. RJ. 1010/89
Maria Beatriz de Biagi Barros - RG. 13.031.442
Período de 27/07/87 a 01/06/89 (676 dias)

PROC. RJ. 1125/90
Martha Cecilia Lovizio - RG. 12.514.106
Período de 10/04/86 a 08/04/88 (730 dias) e de 02/05/88 a 21/06/90 (781 dias)

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de Divisão, de 26.12.90

CONCEDENDO, nos termos do art. 3º, inc. II, da LC-560/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço à Bela EDDA GONÇALVES MAFFEI, RG. 2.521.305, Procurador do Estado Nível V, ref. 5, a partir de 12.10.90, totalizando 06;

nos termos do art. 209 da Lei 10261/68. 90 dias de licença-prêmio à Bela Elizabeth Jane Alves de Lima, RG. 6.059.230, Procurador do Estado Nível II, ref. 2, relativa ao período de 11.6.83 a 09.6.88.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
APOSTILA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 11/12/90

DECLARANDO: na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. AVTON LÓRENA, RG. 1.440.203, datada de 14 e publicada no D.O. de 25/12/89 que o interessado foi aposentado, no cargo de Procurador do Estado Nível V, ref. "5", com os proventos mensais correspondentes a vencimento e vantagens, de adicional (7 quinquênios), de sexta-parte, fazendo jus como beneficiário da Lei de Guerra, de acordo com a Lei 5.135/59, c.c. o artº 1º, alínea "b", do Decreto nº 34.646/59, à percepção da importância correspondente à diferença entre o cargo de Procurador do Estado Nível V, ref. "5" e do cargo de Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", fazendo jus ainda, à incidência da sexta-parte dos vencimentos e dos adicionais por tempo de serviço de que trata o inciso VII, do artº 9º, da Constituição do Estado, sob as honrarias advocatícias, previstos no artº 55 da LC. 93/74, nos termos do artº 3º, incisos II e III da LC. 560/88 e não como comatou.

PROCURADORIA REGIONAL DE NÁVELIA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 20/12/90

AUTORIZANDO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 27/9/70 a 26/9/75 a AUREA MOREIRA DE PAULA PILLA, RG. 4.440.224, Advogado, Nível I, EVNB, com fundamento no art. 213, parágrafo único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.050/63 (R.G.S.).

nº de ordem - órgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função - RG - substitutos - Lei - Decreto Lei ou Decreto que deu origem ao órgão.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

2415-Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas-Encarregado de Setor II-Ana Suely Klinker-RG.4.970.345-1) Vânia Célia Martins Silva-RG.16.287.147-Escriturário - Decreto nº 9721/77.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 12.10.90.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE BAURU

Portaria do Diretor do Serviço de Pessoal
CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, § 1º e 2º, le - tras "a" e "b" e § 4º da LC 548/88, o A.T.S., a PAULO MADI, RG. 3.374.944, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQF-III-QSJ, a partir 26/11/90, totalizando - 01 qq.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Portaria da Diretoria, de 26.12.90

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do artigo 126 inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. artº 25 inciso III da Lei 500/74, a RUTH EOUTE PEREIRA, Regis- tro Geral nº 6.293.332, Agente de Segurança Penitenciária III do SQF-II-QSJ, da COEPE, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos referente a 26/30 anos, Regime Especial de Trabalho Policial do artigo 45 da L.C. 207/79, com redação alterada pelo artigo 1º inciso II da L.C. 491/86, (3) quinquênios equivalentes a 15%, nos termos do artigo 1º § 4º da L.C. 548/88, artigo 4º da L.C. 548/88 e Adicional de Insalubridade da L.C. 432/85, conforme consta do FUCI-SJ-nº 4.119/83-COEPE - PFC. Efetivada após 10 de Junho de 1939.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Apostila do Diretor, de 14/12/90.

CONCEDENDO: Nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor da faixa em que se encontra o quadro, o no respectivo nível, os interessados abaixo relacionados:

a partir de 07/12/90
IZABEL APARECIDA FERREIRA MOLON - RG. 21.593.591 - Escriturário I - Faixa 3 - Nível I.

Apostila do Diretor, de 19/12/90.

a partir de 19/12/90
CYLMA BUENO DO PRADO - RG. 14.188.762 - Escriturário I Faixa 3 - Nível I.

PROSÍDIO DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA

Apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 17.12.90

DECLARANDO no título de nomeação em nome de MARIA CLAUDETE DE MORAES VIDAL, R.O. nº 10.057.319, que a interessada passou a assinar-se MARIA CLAUDETE DE MORAES, em virtude de separação consensual.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 803
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 80
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 70,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 140,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090